



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

CQ

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 10749-A / 274981	Nº: 01	Lº: 4A FLS.:265 Nº: 10203

FOI RENUMERADA PARA O Nº 274981

MATRÍCULA Nº 10749, FLS. 195, Lº 2X, RENOVADE EM 30/04/2007.

IMÓVEL: RUA INÁCIO ACIOLI, nº 241 aptº 201 e sua correspondente fração ideal de 1/14 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade. 14,00m de frente e fundos por 45,00m de extensão de ambos os lados, formado pelos lotes nº356 e 357 da quadra 9 da rua Inácio Acioli, medindo o primeiro 8,00m de frente e fundos por 45,00m de extensão de ambos os lados e o segundo, mede. 6,00m de frente e fundos por 45,00m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com a rua Vicente Salvador, onde faz esquina, a esquerda com o prédio nº253 da rua Inácio Acioli, de Delfim Dias Carvalho e aos fundos com o prédio nº240 da rua Vicente Salvador, dos outorgantes. **PROPRIETÁRIO:** VANDERLEI REZENDE RODRIGUES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com NILCEA DE SOUZA RODRIGUES, brasileira, CPF nº094.050 117-15 **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2X, fls 195, nº10749/R-3 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Lello Pepe e sua mulher Anna Manes Pepe, conforme escritura de 17/01/1977 lavrada em notas do 16º Ofício desta cidade (Lº 2078 fls 14v) registrada em 31/03/1977 Inscrito no **FRE** sob o nº768449. msn Rio de Janeiro, RJ, 30 de abril de 2007. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-1 - 10749-A- **CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 10749, fls 195, do Lº 2/X, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro msn. Rio de Janeiro, RJ, 30 de abril de 2007. O OFICIAL *[assinatura]*

R-2-10749-A- **TÍTULO COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO** Instrumento Particular nº 8 0218.7001186 de 06/06/2007, hoje arquivado **VALOR:** R\$65.000,00 (base de cálculo) **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1191340 em 11/06/2007 Inscrito no **FRE** sob o nº 768 449-1, **CL.** 02545-2 **VENDEDORES:** VANDERLEI REZENDE RODRIGUES, brasileiro, aposentado, CI/IFP-RJ nº 022371587 de 15/09/1980, CPF nº 094.050.117-15, e sua mulher NILCEA DE SOUZA RODRIGUES, brasileira, do lar, CI/IFP-RJ nº 043426295 de 21/03/1977, CPF nº 079.956.547-40, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADOR:** SAULO PAIXÃO JESUS, brasileiro, solteiro, maior, militar, CI/DETRAN-RJ nº 02938950784 de 19/07/2005, CPF nº 054 443 447-18, residente nesta cidade em Rio de Janeiro, RJ, 27 de junho de 2007. O OFICIAL *[assinatura]*

R-3-10749-A- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-2 **VALOR** R\$51 000,00 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$619,01, vencendo-se a 1ª em 06/07/2007, à taxa de juros nominal de 8,1600% ao ano e taxa efetiva de 8,4720% ao ano, calculadas segundo o SAC/Sistema de Amortização Constante Novo. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$65 000,00 **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** SAULO PAIXÃO JESUS, qualificado no ato R-2 **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00 860 305/0001-04, com sede em Brasília/DF. em Rio de Janeiro, RJ, 27 de junho de 2007. O OFICIAL *[assinatura]*

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G7C9N-8U5PV-DGVW4-3RVT8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento

AV-4-10749-A – INTIMAÇÃO: Nos termos do requerimento de 25/02/2015, prenotado sob o nº 727424 em 13/03/2015, hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação do devedor fiduciante SAULO PAIXÃO JESUS, qualificado no ato R-2, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-3/10749-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo o mesmo sido notificado do inteiro teor daquela intimação aos 06/07/2015, conforme Certidão firmada pela responsável notificadora Cyntia Camerini, CTPS nº 30015/091, autorizada pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, tendo o mesmo ficado ciente do teor da referida intimação. ds. Rio de Janeiro, RJ, 12 de agosto de 2015. O OFICIAL.

AV-5-10749-A - INTIMAÇÃO: Nos termos do requerimento de 22/06/2018, prenotado sob nº 792774 em 11/07/2018, hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação do devedor fiduciante SAULO PAIXÃO JESUS, qualificado no ato R-2, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-3/10749-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9 514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo o mesmo sido notificado em Cartório do inteiro teor daquela intimação em 09/08/2018, conforme certidão firmada pelo responsável do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, tendo o mesmo, ali, exarado o seu "ciente". ds. Rio de Janeiro, RJ, 24 de setembro de 2018. O OFICIAL.

AV - 6 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-officio" que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 274981, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro alr. Rio de Janeiro, RJ, 12/09/2024 O OFICIAL

AV - 7 - M - 274981 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 473730/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 22/04/2024, acompanhado de outro de 03/05/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante SAULO PAIXÃO JESUS, CPF nº 054 443.447-18, via edital publicado sob os nºs 1411/2024, 1412/2024 e 1413/2024 de 25, 26 e 29 de julho de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo R\$51.000,00. (Prenotação nº 899393 de 24/04/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUP 74045 PEX). alr. Rio de Janeiro, RJ, 12/09/2024. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 274981 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 473730/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 11/10/2024, acompanhado do requerimento de 11/10/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2747936 em 10/10/2024, base de cálculo R\$98 915,70(ITBI) (Prenotação nº 909914 de 16/10/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEVJ 53277 CWE) ds Rio de Janeiro, RJ, 26/11/2024 O OFICIAL

AV - 9 - M - 274981 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-8 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-3. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo R\$51 000,00. (Prenotação nº 909914 de 16/10/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEVJ 53278 UFT). ds. Rio de Janeiro, RJ, 26/11/2024 O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA





Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 22/11/2024. Certidão expedida às **13:33h**. CQ. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 26/11/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEVJ 53279 LHT</p>  <p>Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</p>	<table><tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr><tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr></table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S:	5,26														
Total:	143,09														

RECIBO da certidão nº , do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G7C9N-8U5PV-DGVW4-3RVT8>